
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 097, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Inês dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1945-2, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, a partir de 19/04/2017 a 18/05/2017.

Art. 2º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 18 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:DDF719A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/04/2017. Edição 1831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>